

# ANL

Associação Nacional  
de Livrarias



**ASSOCIE-SE À ANL!**

## **UM MERCADO UNIDO É UM MERCADO FORTE**

**Ser um associado da ANL é ser ouvido e representado dentro da cadeia produtiva do livro, por quem entende do segmento livreiro.**

**Valorize a Associação Nacional de Livrarias, faça parte desta entidade e fortaleça o segmento livreiro em todo o Brasil.**

*“Nossa missão é reposicionar a ANL no mapa institucional do setor, procurando os caminhos de inserção que lhe permitam dialogar em pé de igualdade tanto com o Poder Público como com as demais Entidades de classe nas áreas da produção, comercialização e mediação da leitura.”*

**Bernardo Gurbanov – Presidente.**

### **REPRESENTATIVIDADE**

— A ANL atua na união da categoria dos livreiros, na defesa de seus interesses comerciais e institucionais junto a órgãos governamentais, a inúmeras associações e entidades de toda a cadeia de produção de livros. São Associados da ANL, além das Livrarias físicas, Distribuidores e Editoras.

Dessa forma, a ANL busca um completo intercâmbio neste setor, em prol do benefício comum.

— A ANL é a única associação que representa nacionalmente, e também em eventos internacionais, as Livrarias brasileiras.



### **DEFESA DAS LIVRARIAS**

— A ANL atua de maneira incisiva no combate à prática de venda ilegal de livros diretamente nas escolas.

— Defende a Inclusão das Livrarias nas compras governamentais. A Livraria, excluída desse processo, deve reivindicar seu lugar como espaço de mediação no processo de estímulo ao hábito da leitura e, ao mesmo tempo, deve defender seu legítimo direito ao lucro, entendido como a remuneração do trabalho na comercialização do livro.

— A ANL desenvolveu a formatação do “Manual de Boas Práticas do Setor Editorial e Livreiro”, apresentado ao mercado em sua 26ª Convenção Nacional de Livrarias em 2016, contando com o apoio e adesão das principais entidades do setor.

— Apoia a tramitação, no Congresso Nacional, do PL 49/15 que propõe mínimos regulatórios para a comercialização do livro.

## APOIO ÀS LIVRARIAS DE CADA REGIÃO

— A ANL assessora as Livrarias locais em eventos literários, para garantir a participação dos livreiros nas principais feiras do livro em todo o país.

— Em estudo: eventos regionais organizados pela ANL.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

— A ANL defende a importância de um curso de formação de profissionais com *status* de pós-graduação nas carreiras de Letras, Pedagogia e/ou Biblioteconomia, aprovado pelo MEC.

A valorização da profissão só se consegue com uma formação acadêmica adequada. Hoje, a profissão de livreiro não é reconhecida e muito menos regulamentada. A rigor, os livreiros são fiscalmente apenas comerciantes. As Livrarias necessitam de profissionais devidamente habilitados para exercer esta sedutora e apaixonante atividade que chamamos de livreiro-docente.

## CONVENÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS

— A ANL promove anualmente um dos principais encontros nacionais que reúne livreiros, editores e distribuidores para debater o mercado e suas principais necessidades.

— Desenvolve parceria com as demais Associações do setor do livro e da leitura, viabilizando descontos e/ou promoções especiais entre seus Associados.

## MÍDIAS ANL

— Através do site e fanpage, traz pesquisas, notícias, eventos do setor, dicas de vendas e negociação, motivação, criatividade e inovação, casos de sucesso, entre outros temas. O novo design deixou sua apresentação mais leve e com ícones mais definidos, como: *Notícias do Setor*, o que de mais atual acontece no mercado do livro e da leitura; *Ações ANL*, todas as atividades organizadas, desenvolvidas e/ou que contam com a participação do presidente e dos diretores da ANL; *O Livreiro e sua Obra*, um espaço para contar a história dos principais livreiros e de suas Livrarias, no Brasil e no mundo; *O Escritor e sua Obra*, espaço dedicado aos principais autores(as) brasileiros(as); espaço específico aos Associados e a abertura para banners e links de patrocinadores e apoiadores.

Associados da ANL têm seção exclusiva no site. Em breve haverá área privativa aos membros da ANL, para troca de informações. Os membros da entidade também têm em área aberta ao público para ampla divulgação de sua Livraria e ou/empresa. Além da divulgação de qualidade para públicos afins, essa exposição balizada pela marca ANL traz mais fortalecimento e credibilidade, tanto ao Associado como para a classe livreira, fortalecendo o segmento livreiro em todo o Brasil.



## ANUÁRIO NACIONAL DE LIVRARIAS



— Associados da ANL têm seção especial e em destaque no Anuário. Dessa forma, fortalecemos nossos Associados, facilitando sua localização. O Associado tem desconto para anunciar e destacar-se, ainda mais, no Anuário.

O projeto, único no Brasil, oferece uma listagem atualizada de Livrarias existentes no País, organizada por segmentação, regiões geográficas, municípios e estados. O Anuário vem suprir as necessidades de comunicação do mercado do livro, mostrando onde estão e quais são as Livrarias do Brasil. Além de um

extenso banco de dados de todas as Livrarias, associadas ou não da ANL, traz estatísticas, gráficos e tendências que movem o universo do livreiro. São informações que possibilitam a formação de novos contatos e negócios para todos os envolvidos no mercado editorial. Dessa forma, o Anuário se torna uma ferramenta que poderá contribuir, também, com futuras ações empresariais no mercado, assim como no apoio de ações governamentais ao setor.

*Um país sem remédios  
não tem saúde.*

*Um país sem livrarias não tem  
remédio.*



## CONSULTORIA JURÍDICA

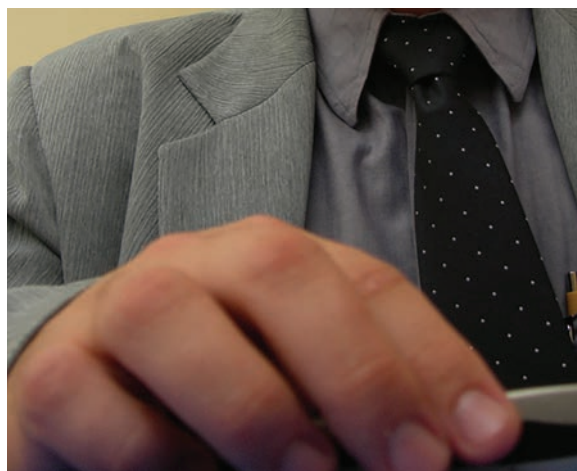
— Os Associados adimplentes podem utilizar os serviços para consultas sobre dúvidas e transações comerciais especializadas para o Mercado Livreiro. Ainda contará com iniciativas de caráter institucional, visando maior segurança nos negócios jurídicos, bem como o fomento e a defesa dos interesses do mercado.

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

— As Declarações de Exclusividade permitem aos solicitantes pleitear a dispensa de licitação perante órgãos públicos sob a justificativa de competição inviável para determinados produtos.

O documento é baseado em informações autênticas que são examinadas minuciosamente pela ANL, com base na documentação apresentada pelo solicitante.

A base legal sobre a Declaração de Exclusividade é o art. 25 da Lei nº 8.666, de 21-6-93, preceituando que a Declaração poderá ser feita por intermédio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio, do local em que se realizará a licitação, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.



## ESPAÇO ANL

— A ANL disponibiliza a seus Associados, em sua sede própria localizada à Rua Marques de Itu, 408 - cj. 71/73, Vila Buarque, São Paulo/SP, um espaço para reunião de negócios. Com agendamento prévio e cumprimento das regras de nosso manual específico para este fim, o Associado poderá usufruir de mais este benefício.



### Vantagens



### ENTRE EM CONTATO

 (11) 3337-5419

 [anl@anl.org.br](mailto:anl@anl.org.br)

